

15

Lei nº 18/56.

A Câmara Municipal de Juazeiro, do Sul, decretou e seu Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:—

Art. 1) A presente lei revoga a de nº 4/53 de 5 de Março de 1953, a qual se refere a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Cruzados) votados para a construção da Casa Escolar de Bom Grito neste Município.

Art. 2) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas decorrentes da execução do Art. 1º.

Art. 3) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, 20/11/56.

Primeiro Vice-Prefeito
Prefeito Municipal
Apelido: Estevão
Secretário

Lei 19/56

A Câmara Municipal de Juazeiro, do Sul, Estado do Paraná, decretou e seu Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:—

Art. 1) Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar de uma só vez todos os impostos até 300,00 (trezentos Cruzados) e aqui até aqui viria sendo feito apenas com o que atingiam R\$ 100,00 (cem Cruzados).

do sul,
juazeiro,

adunia
toras na
na pa-
ância de
o subico
op dos
adunia
oain do
mucito.
utouza-
que os
rem o

vigor
in-se a

7
nos

Art. 2) O imposto, em taxa superior a 200,00, poderá ser cobrado em duas prestações, a saber, metade no primeiro semestre e metade no segundo, podendo ser pago de uma só vez se assim o desejar o contribuinte.

8-63-ha
8-69-3a
8-69-ha
8-81-ha
8-82-3e

Art. 3 A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edição da Gazetinha, 20/4/56

Projeto de Lei
Supl. Municipal
de Despesas
Secretaria da Prefeitura

na
as
de

Lei nº 20/56

A Câmara Municipal de Saranayana do Sul, Estado do Paraná, decretou e em Prefeitura Municipal, sancionou a seguinte lei:-

Art. 1) Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito especial, disp para o corrente exercício, e créditos suplementares seguintes:-

As
zados
por
Adm
de
zados

Verba	Executivo Municipal	
8-04-3a	- Impressos e livros em branco	15.000,00
8-04-46	- Repas, Concertos, Automação - fep	95.000,00
8-04-44	- Compras de materiais	20.000,00
8-04-45	- Outros despesas Adminstr.	4.000,00